



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Autor: Vereador Paulo Rogério do Carmo.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1.º do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 14.089/2017, com a redação abaixo:

“Art. 1.º ...

Parágrafo único. A Administração Municipal disporá do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para execução dos serviços no órgão municipal competente, para vistoria, emissão de laudo técnico e despacho pela autoridade responsável.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de junho de 2017.

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Vereador-Autor

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 14/07/2017, às 17:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 17/07/2017, às 11:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0055365** e o código CRC **918A007F**.

